

1. Objetivo

Contratação de um/a técnico/a de nível médio para atuar como Animador Social na execução do Termo de Colaboração firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR para implementação de tecnologias sociais – cisternas calçadão e barreiros trincheira, em diversas comunidades rurais dos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Remanso e Uauá, estado da Bahia.

Formação mínima exigida

Técnico de nível médio nas áreas de ciências agrárias e afins.

2. Experiência profissional mínima exigida

Experiência em ATER, com enfoque na Agroecologia.

Domínio de leitura e escrita; habilidade de preenchimento de questionários; experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas;

Conhecimentos e experiência em trabalhos junto aos movimentos sociais;

Experiência com projetos sociais e/ou trabalho com comunidades no campo de animação de comunidades para atividades comunitárias de convivência com o semi-árido, em especial processos de captação de água para produção de alimentos.

3. Atividades a serem executadas:

Terão como principal tarefa acompanhar: Execução das atividades previstas no projeto técnico e no plano de trabalho

Os processos de seleção e cadastramento das famílias;

Realizar reuniões nas comunidades e prestar assessoria técnica as famílias

Acompanhar as capacitações a serem realizadas: Gestão da Água para Produção de Alimentos, Sistemas Simplificados de Irrigação, Pedreiros,

Acompanhar a construção das tecnologias sociais de armazenamento de água de chuva;

Realizar lançamento de dados; preenchimento de fichas; organização de cursos e acompanhar a aquisição e entrega de materiais de construção;

Realizar o lançamento de dados; preenchimento de fichas; organização de cursos e aquisição de materiais de construção; visitas de intercâmbios e trocas de experiências; tecnologias de armazenamento de água de chuva para a produção de alimentos (cisterna de produção, barreiro trincheira);

Visitas de intercâmbios e trocas de experiências; tecnologias de armazenamento de água de chuva para a produção de alimentos (cisterna de produção, barreiro trincheira).

Promover e estimular a ampliação de boas práticas de produção de alimentos e gestão, comunitária adotando princípios da agroecologia, promovendo boa gestão dos bens naturais e da biodiversidade;

Promover e estimular a valorização e participação das mulheres em todos os níveis, e a valorização da juventudes com atenção a comunidades quilombolas;

Prestar informações regularmente, em ferramentas disponibilizadas pelo SASOP, com o objetivo de apoio ao monitoramento, acompanhamento e execução das atividades e resultados esperados;

Participar das reuniões no território;

Participar de atividades de formação técnica que serão promovidas pelo SASOP e outros parceiros;

Apoiar a gestão do projeto e outras atividades afins.

4. Habilidades

Conhecimento no pacote office (Word, Power Point);

Habilidade em atuar em equipe multidisciplinar;

Conhecimento técnico em agroecologia.

5. Condições de trabalho e remuneração

Contratação por prazo determinado de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência e com base no regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6. Remuneração:

Salário a combinar de acordo com a experiência profissional comprovada e dentro dos limites previstos no orçamento do Termo de Colaboração.

7. Requisitos obrigatórios

Disponibilidade para residir nos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Remanso e Uauá, estado da Bahia.

Habilitação categoria A;

Disponibilidade em trabalhar em comunidades rurais;

Disponibilidade para viagens a trabalho.

8. Prazos

Recebimento de curriculum vitae em formato pdf com documentação comprobatória da experiência exigida no edital **até o dia 11/10/2024** até meia noite.

Comunicado das pessoas selecionadas – **até 16/10/2024**

Entrevista com os/as candidatos selecionados: **22 e 23/10/2024**

Publicação do resultado – **28/10/2024**

9. Orientações

Endereço de e-mail para recebimento dos currículos e demais documentações: marcia@sasop.org.br

Não serão aceitos currículos entregues após a data de 11/10/2024

Não serão aceitos os currículos sem comprovações da experiência exigida no edital.

Remanso (BA), 01 de outubro de 2024